



Número: **1000201-93.2017.8.11.0002**

Classe: **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE**

Última distribuição : **19/01/2017**

Valor da causa: **R\$ 9.086.439,19**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (AUTOR(A))	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME (AUTOR(A))	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME (AUTOR(A))	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME (AUTOR(A))	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
<del>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))</del>	
Credores (RÉU)	MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
SH PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	KEILLA MACHADO (ADVOGADO(A)) MARCUS VINICIUS MARQUES CARDOSO (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(CUSTOS LEGIS)**

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
17706 829	31/01/2019 13:19	<a href="#">Petição</a>	Petição
17706 830	31/01/2019 13:19	<a href="#">PETIÇÃO_PROTOC_RELAT_MEN_</a>	Manifestação
17706 831	31/01/2019 13:19	<a href="#">RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL JANEIRO</a>	Outros documentos

Manifestação do Administrador Judicial.



**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 4ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

**AUTOS: 1000201-93.2017.8.11.0002 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME, RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividade Mensal da Devedora.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as INTIMAÇÕES e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0003.3028.170217-JEMT**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 1000201-93.2017.8.11.0002-JEMT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Comarca de Várzea Grande  
4ª Vara Cível

31 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *André Mauricio Lopes Prioli*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Radar sob n. 1000201-93.2017.8.11.0002, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 408  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Radar  
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19  
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>



## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Dos andamentos Processuais.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	4
4. Transparência aos Credores .....	5
5. Encerramento.....	5

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Grupo Radar**  
Av. da FEB, Nº 2.222, Loja 19  
Jardim Cerrados, Ponte Nova, Várzea Grande/MT

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-radar/>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo. Entretanto ressalta-se não houve manifestações processuais durante o mês vigente.

Conquanto, até o momento aguarda-se a apreciação do d. juízo recuperacional a respeito da homologação do PRJ aprovado em assembleia na data de 01 de fevereiro de 2018, para que possamos dar início a verificação do cumprimento ao PRJ.

Neste passo, mantemos diligentes a todos os atos processuais, bem como a movimentação operacional e financeira das devedoras, conforme pode-se verificar a seguir através das análises.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ mensalmente, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Entretanto, os referidos documentos tais como, Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstrações de Resultado não estão sendo disponibilizados de maneira consistente, isto é, a empresa não a disponibiliza em datas regulares, assim, até o momento da elaboração deste relatório nenhuma informação contábil atualizada havia sido apresentada.

Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, **uma vez que estas deixaram de apresentar a documentação concernente aos meses de novembro e dezembro de 2018, deixando de atender aos termos de diligência enviados.**

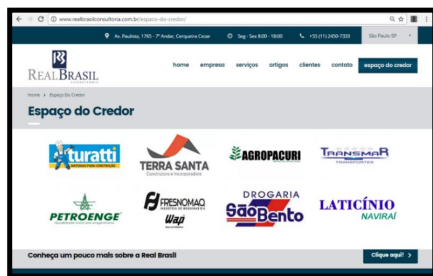




Por conseguinte, é imprescindível que as Recuperandas apresentem a documentação contábil regularmente, uma vez que a não apresentação destas enseja a não análise financeira da empresa por parte deste Administrador Judicial.

#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Assinado eletronicamente por: GLADSTON ZUCCHI - 31/01/2019 13:19:41  
<https://m.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAFFTSWLMN>

Num. 17706831 - Pág. 6